

PORTARIA N° 451/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar o Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte durante a sua vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 452/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 31 de março de 2008,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 310/2004 que designou o Dr. EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Granja, para funcionar no processo nº 2004.0000.6422-3 – Ação Ordinária de Reparação de Danos Moraes, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Camocim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 453/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Processo nº 2008.0006.0352-6,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 881/2007 e designar a Dra. MÔNICA LIMA CHAVES, Juíza de Direito da Comarca de Farias Brito, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Barbalha, durante ausência do Titular, bem como designar o Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, para auxiliar a 2ª Vara da mesma Comarca, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 12/2008-TJ, de 03 de abril de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER pelo critério de ANTIGÜIDADE o Dr. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI, Juiz de Direito da Comarca de Porteiras, de 1ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Missão Velha, de 2ª Entrância, vago em virtude da promoção do Dr. José Mauro Lima Feitosa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 12/2008-TJ, de 03 de abril de 2008 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 5 de maio de 2006,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), PROMOVER, pelo critério de MERECIMENTO, o Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Baixio, de 1ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Milagres, de 2ª Entrância, vago em virtude da remoção do Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de abril de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 04/04/2008 ÀS 13:00 h

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 178 - Ano: 2008

- 2000.0015.2836-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : FRANCISCO MATOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 481 - CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 2946 - CE JOSE ALBECI PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 9402 - CE FLAVIO CAVALCANTE
- Recorrido : ARISTOBULO PRIMO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 7703 - CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: R. hoje.

Defiro o pedido de vista formulado pelo recorrente à fl.487 pelo prazo de cinco dias.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 27de fevereiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2000.0136.0956-5/4 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : CALÇADOS DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 17448 - PE BRUNO RIBEIRO DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 6479 - CE FRANCISCO JOSE N. MENES
- Rep. Jurídico : 7865 - CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Rep. Jurídico : 12157 - CE RONETNA PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico : 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
- Recorrido : JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
- Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Desta forma, deixo de proceder à análise da admissibilidade do presente recurso quanto aos demais fundamentos apontados pela recorrente.

Diante do exposto, admito o especial.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de março de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará